



## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 67, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998, -----  
-----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI*, regulado pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

Unidade de Gestão da Casa Civil/Assessoria de Políticas para o Idoso:

Titular: ALESSANDRA DE ARAÚJO CITELLI, em substituição a *Vitório Angelo Durigati*.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

Suplente: SIMONE GERTRUDES BERARDI, em substituição a *Solange Aparecida Pires*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 70, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.063-5/2020, -----  
-----

N O M E I A LENICE MARIA LEVADA, OAB/SP nº 134.289, como defensora dativa, para atender aos interesses e apresentar a respectiva defesa da servidora ELISANGELA BARBOSA DE ARAÚJO, nos termos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 71, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----  
-----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO*, atualmente constituído na forma da Portaria nº 99, de 20 de maio de 2019, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, na qualidade de membro nato:

Titular: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, em substituição a *Solange Aparecida Marques*.

Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: MARCELO FERREIRA DA SILVA, em substituição a *Giorgio Schiavinato*.

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, em substituição a *Enrico Arkchimor Milamonte*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 72, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 8º e 16 do Estatuto da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, aprovado pelo Decreto nº 28.542, de 21 de outubro de 2019, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003333/2021, -----  
-----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ*, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes servidores: MÔNICA GROPELO, representante da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí; HERMES SINVAL PEDROSO, representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças; SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, representante da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, e CÍCERA APARECIDA ESCOURA BUENO, representante da Unidade de Gestão de Educação.

D E S I G N A, ainda, para integrar o *CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ*, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes servidores: LUIZ CARLOS ZAGO, representante da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, MARJORIE SAMIRA FERREIRA BOLOGNANI, representante da Unidade de Gestão de Educação, e ANTÔNIO CARLOS CUNHA, representante da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 09, de 10 de janeiro de 2019, e nº 308, de 27 de dezembro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil